



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA  
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001892/2025  
OBJETO: Custeio - Material de consumo  
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: MANOEL SABINO NETO  
Cargo: Provedor  
CPF: 154.238.128-28

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: MANOEL SABINO NETO  
Cargo: Provedor  
CPF: 154.238.128-28

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: ROSIMARA RIBEIRO  
Cargo: Assistente Administrativo  
CPF: 197.529.908-60

Gestor Administrativo

Nome: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI  
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I  
CPF: 133.405.358-84

Gestor Técnico

Nome: ELIDEA DOS SANTOS GOMES  
Cargo: Diretor Técnico de Saúde I  
CPF: 165.245.698-81

Diretor DRS

Nome: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO  
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III  
CPF: 109.334.698-10

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 03 de novembro de 2025

MANOEL SABINO NETO  
PROVEDOR  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA



SESCAP2025001046DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

ROSIMARA RIBEIRO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA

ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI  
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CONVENIOS

ELIDEA DOS SANTOS GOMES  
ENFERMEIRA  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CCPM

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

GLALCO CYRIACO  
COORDENADOR DE SAÚDE  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
COORDENADORA  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MANOEL SABINO NETO - 29/10/2025 às 14:37:36  
Assinado com senha por: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI - 29/10/2025 às 14:44:25  
Assinado com senha por: ELIDEA DOS SANTOS GOMES - 29/10/2025 às 14:46:21  
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 29/10/2025 às 14:49:58  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 29/10/2025 às 18:12:10  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 30/10/2025 às 18:03:24  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/11/2025 às 15:45:14  
Documento N°: 050243A5526999 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5526999>



SESCAP2025001046DM